



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que nos termos do n.º 4 do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Reunião de Câmara agendada para o dia 2 de maio de 2014, por força do disposto no n.º 3 do art.º 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó, realizar-se-á no dia 7 de maio de 2014, pelas 14h00 horas, no Gabinete do Sr. vice-Presidente da Câmara, em virtude de não ser exequível a sua realização no dia previsto, devido a impossibilidade de agenda do executivo. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 28 de abril de 2014

O Presidente da Câmara

Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães